

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

141/2014

O Vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido realizar estudos visando a doação de uma VAN para a Associação Anti-Alcoólica.**

JUSTIFICATIVA:

É incontestável o sucesso dos trabalhos desenvolvidos em prol da comunidade, e tal fato não poderia passar despercebido por quem vê e reconhece a grande importância desta entidade na recuperação das pessoas que se vêem envolvidas com o álcool, sendo imprescindível que tal trabalho seja sempre incentivado e possa receber todo o apoio possível.

O pedido vem atender aos membros da Associação Antialcoólica. É sabido que o veículo utilizado pela Associação está sem condições de uso, além de ser pequeno para transportar o número de pessoas, sendo necessário fazer mais de uma viagem, bem como, impossibilitar a participação de todos em encontros em outras cidades.

Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de maio de 2014


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 MAIO 2014
PROT. Nº 264


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)